PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS

MINAS GERAIS

LEI Nº 545, DE 05 DE OUTUBRO DE 2004.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A AVCC - ASSOCIAÇÃO VOLUNTÁRIA DE COMBATE AO CÂNCER DE ITAÚ DE MINAS".

A Câmara Municipal de Itaú de Minas(MG), por seus representantes, aprovou e eu, José Roberto Almeida, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a **"AVCC - Associação Voluntária de Combate ao Câncer"**, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.326.118/0001-90, com sede neste Município.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itaú de Minas(MG), em 05 de outubro de 2.004.

José Roberto Almeida
Prefeito Municipal